LEI MUNICIPAL Nº 3.941, 22 DE AGOSTO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA MIGUEL CARDOSO PEREIRA

(\* 1912 / +1998).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MIGUEL CARDOSO PEREIRA, a atual Rua “I”, do Loteamento Recanto dos Barreiros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.